



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 410/2020
Data: 07/04/2020 - Horário: 08:37
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e aos diretores-presidentes da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL e Equatorial Energia Distribuição Alagoas, **solicitar a suspensão por 60 dias (abril e maio) da cobrança da tarifa mínima de água dos consumidores que se enquadram no padrão básico da tarifa social e registram consumo de até 10 m³/ mês, bem como desonerá-los de custos com o pagamento da tarifa mínima de energia daqueles consumidores que estão nas faixas de consumo médio de 80 kWh, entre a data de decretação de quarentena por situação de emergência sanitária** – local ou nacional – e um mês após o fim do período do decreto.

Ademais, durante período de cumprimento necessário de quarentena ou isolamento, as famílias deverão contribuir com o racionamento destes recursos naturais, ou seja, consumir menos e, por conseguinte, somar na formulação de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde pública do nosso Estado.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 06 de Abril de 2020.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900